

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 22, de 2015

Autoria: Comissão de Assuntos Sociais**Iniciativa:****Ementa:**

Requer, nos termos do art. 96-B, combinado com os arts. 90, inciso IX, e 100 do Regimento Interno do Senado Federal, seja a Política Nacional do Poder Executivo para avaliação em 2015: Benefícios Previdenciários.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 05/11/2018 - COMISSÃO CONCLUIDA**Relatoria:****CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**

Senadora Ana Amélia (encerrado em 23/12/2015 - Matéria Arquivada)

TRAMITAÇÃO**05/11/2018** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** COMISSÃO CONCLUIDA**Ação:** À COARQ para arquivamento.

Este processado contém 2 folhas.

23/12/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Devolvido nesta data pela Relatora, Senadora Ana Amélia, sem Relatório.

A matéria será arquivada na Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais em virtude do término desta Sessão Legislativa.

20/05/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado EXTRAPAUTA o Requerimento nº 22, de 2015-CAS, em atendimento ao artigo 96-B, combinado com os artigos 90, inciso IX, e 100 do Regimento Interno do Senado Federal, selecionando os Benefícios Previdenciários enquanto Política Pública do Poder Executivo a ser avaliada pela Comissão de Assuntos Sociais em 2015. (fls. 1 e 2)

O Presidente da Comissão, Senador Edison Lobão, designa a Senadora Ana Amélia Relatora da matéria.

Encaminhado ao Gabinete da Relatora.

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 22, de 2015

TRAMITAÇÃO

20/05/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA**Ação:** Este processo contém 2 (duas) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À CAS.

DOCUMENTOS

RAS 22/2015

Data: 20/05/2015**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais**Local:** null**Descrição/Ementa:** Requer, nos termos do art. 96-B, combinado com os arts. 90, inciso IX, e 100 do Regimento Interno do Senado Federal, seja a Política Nacional do Poder Executivo para avaliação em 2015: Benefícios Previdenciários.

Requerimento.

Data: 20/05/2015**Autor:** -**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado EXTRAPAUTA o Requerimento nº 22, de 2015-CAS, em atendimento ao artigo 96-B, combinado com os artigos 90, inciso IX, e 100 do Regimento Interno do Senado Federal, selecionando os Benefícios Previdenciários enquanto Política Pública do Poder Executivo a ser avaliada pela Comissão de Assuntos Sociais em 2015. (fls. 1 e 2)

O Presidente da Comissão, Senador Edison Lobão, designa a Senadora Ana Amélia Relatora da matéria.

Encaminhado ao Gabinete da Relatora.

Requerimento.

Data: 20/05/2015**Autor:** -**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado EXTRAPAUTA o Requerimento nº 22, de 2015-CAS, em atendimento ao artigo 96-B, combinado com os artigos 90, inciso IX, e 100 do Regimento Interno do Senado Federal, selecionando os Benefícios Previdenciários enquanto Política Pública do Poder Executivo a ser avaliada pela Comissão de Assuntos Sociais em 2015. (fls. 1 e 2)

O Presidente da Comissão, Senador Edison Lobão, designa a Senadora Ana Amélia Relatora da matéria.

Encaminhado ao Gabinete da Relatora.